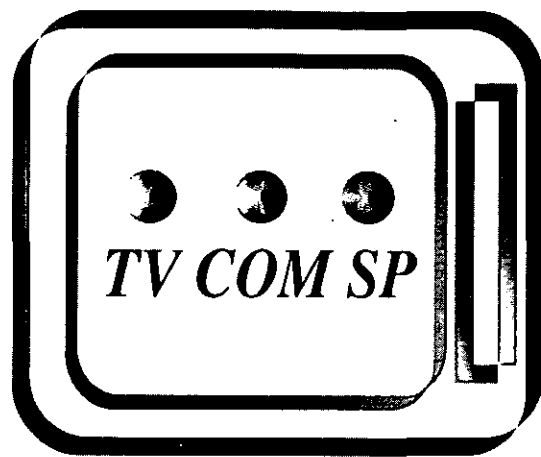


Date Printed: 04/09/2009

JTS Box Number: IFES_61
Tab Number: 119
Document Title: Esta chegando mais uma alternativa para voce.
Document Date: 1997
Document Country: Brazil
Document Language: Portuguese
IFES ID: CE00318



* E F 5 8 0 9 4 D - C 2 D 1 - 4 4 2 D - 9 7 2 C - 4 9 4 D B 3 4 7 5 8 A E *



**A TV da sua
comunidade,
do seu
trabalho
e da sua
diversão.**

Fortalecer a cidadania

Despertar a consciência

Defender a igualdade

Valorizar a palavra

Oferecer oportunidades

Incentivar experiências

Encaminhar soluções

Revelar novos talentos

Ampliar universos

Resgatar a visão crítica

*Recuperar raízes e
tradições culturais*

Divulgar serviços

*Criar canais de
participação*

*Vivenciar o processo
democrático*



TV COM SP

Rua Martiniano de Carvalho, 654

Conjunto 21 - sala D

01321-000 - São Paulo - SP

Faxfone: (011) 283 4659

*F. Clifton White Resource Center
International Foundation for Election Systems*

***Está chegando
mais uma
alternativa
para você.***

***São Paulo
apresenta sua***



ID #:

Country Brazil

Year 1997 Language Portugues

Copyright (FES/Other) Intended Audience (Adult/FA)

Election type N/A

Material type Advertising Brochure

Notes Describes objectives of a new
community-oriented television channel
and its programming. Includes registration
form.

A Lei 8977 de 6 de janeiro de 1995 e o Decreto Nº 1718 de 28 de novembro de mesmo ano foram criados para regulamentar o serviço de TV a Cabo no Brasil, com a obrigação do estabelecimento de Canais Básicos de Utilização Gratuita, artigo 23, alínea "g" da lei. Nos artigos 52 e 53, a operadora local de TV a Cabo deverá tornar disponível o canal de TV Comunitária

A responsabilidade da organização, produção ou estrutura técnica dos programas compete às entidades não governamentais, sem fins lucrativos, com objetivo de divulgar as suas atividades comunitárias.

● ● ●
TV COM SP

**A TV Comunidade
de São Paulo,
um Canal Comunitário**

tem como finalidade:

- coordenar a exibição de programas com caráter educativo, cultural e social;
- incentivar quaisquer entidades sem fins lucrativos no uso democrático e comunitário dos meios de comunicação.
- estimular a difusão e utilização da mídia TV-Vídeo, como instrumento de educação e entretenimento;
- promover e realizar cursos na produção de programas;
- criar centro de documentação e videoteca para utilização pública.

PARTICIPE!

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo _____

Entidade: _____

Endereço: _____

CEP _____

Telefone: _____

Fax _____